

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu		76.175.926/0001-80	
Endereço:			
Rua Quintino Bocaiúva, nº 193, Centro, Cândido de Abreu - PR			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Cândido de Abreu	84.470-000	0800 355 4123	Direito Público
Nome do Responsável:			C.P.F:
Renan Menck Romanichen			059.071.679-47
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
SESP-PR		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
R. Ernesto Ramos, 328			84.470-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Cândido de Abreu	Paraná	(43) 99909-0077	
E-mail 1: gabineteadm@yahoo.com.br			DDD/Telefone:
E-mail 2: pbbomtempo@gmail.com			0800 355 4123

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Pavimentação Poliédrica em Trecho da Estrada que liga a Comunidade Jacaré a Comunidade Serra Paulista no Município de Cândido de Abreu	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 150 dias
2.2 Trecho		
<u>Trecho 01:</u> extensão de 158,64m e área de 1.097,93m²		
Coordenadas trecho 01: -24.603184, -51.457614 (inicial) e -24.601974, -51.457120 (final).		
<u>Trecho 02:</u> extensão de 155,32m, e área de 1.092,06m²		
Coordenadas trecho 02: -24.601974, -51.457120 (inicial) e -24.600748, -51.456791 (final).		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

Trecho 03: extensão de 159,71m, em uma área de 1.182,22m²

Coordenadas trecho 03: -24.600748, -51.456791 (inicial) e -24.599473, -51.456703 (final).

Área total do objeto: 3.372,21m²

Extensão total do objeto: 473,67 metros (0,474 Km)

2.3 – Justificativa socioeconômica

O presente Plano de Trabalho é parte integrante da documentação necessária à elaboração de Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e a Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, visando o repasse de recursos para a pavimentação poliédrica em trecho da estrada que liga a Comunidade Jacaré à Comunidade Serra Paulista, no Município de Cândido de Abreu.

A referida obra tem como principal objetivo promover melhorias significativas na infraestrutura viária rural, proporcionando melhores condições de trafegabilidade aos moradores e produtores que utilizam diariamente esta via. Trata-se de um importante corredor de escoamento da produção agrícola e pecuária, sendo a região reconhecida pela presença de grandes produtores rurais, responsáveis por significativa parcela da economia local.

A pavimentação poliédrica possibilitará o transporte mais seguro e ágil de produtos, especialmente em períodos chuvosos, quando o tráfego é prejudicado devido às más condições do leito natural da estrada. Com a melhoria da via, espera-se a redução de custos operacionais no transporte, o estímulo à produção e o fortalecimento das atividades econômicas vinculadas ao meio rural.

Além dos impactos econômicos, a obra também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, facilitando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social, e promovendo maior integração entre as comunidades rurais.

Dessa forma, a execução desta pavimentação representa um investimento estratégico no desenvolvimento econômico e social do Município de Cândido de Abreu, fortalecendo sua infraestrutura rural e garantindo melhores condições de mobilidade e bem-estar à população.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	Ud	01	61	90
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	91	120
3	1	Pavimentação	Ud	01	61	150
5	1	Serviços Complementares	Ud	01	91	120
6	1	Sinalização	Ud	01	121	150
7	1	Administração Local	Ud	01	61	150
8	1	Instalação do Canteiro	Ud	01	61	90
9	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	150

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-----	-----	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 323.879,01	-

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	99.401,37	0,00	0,00
120	105.055,21	0,00	0,00
150	119.422,43	0,00	0,00
		0,00	0,00
Sub-total	323.879,01	0,00	0,00
Total geral	323.879,01		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Cândido de Abreu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Não haverá contrapartida municipal para o presente objeto – dispensada por meio de Despacho Governamental
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Cândido de Abreu

Data : 22/10/2025

RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
167947

Assinado de forma digital por
RENAN MENCK
ROMANICHEN:05907167947
Dados: 2025.10.22 15:49:22 -03'00'

Renan Menck Romanichen
CPF: 059.071.679-47
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 16.953.453-5:

- Ofício Municipal fls. 2 (mov.2) e fls. 27 e 27a (mov.18)
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 28 (mov.19)
- Documentação do Prefeito: RG e CPF do Prefeito fls. 29 a 31 (mov.20 e 21), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 32 a 34 (mov.22), Certidão de Casamento do prefeito fls.35 (mov.23), Ata de Posse fls. 36 a 38 (mov.24),
- Ensaio fls. 39 a 69 (mov.25 a 39)
- Dimensionamento fls.68 a 78a (mov.41)
- Pranchas fls. 177 (mov.99) a fls. 190 (mov.112)
- Autorização Ambiental fls. 173 a 176 (mov.98)
- Relatório Fotográfico fls. 97 a 104 (mov.60)
- Memorial Descritivo fls. 196 a 199 (mov.117)
- ART de Dimensionamento, Projeto, Orçamento e Fiscalização fls. 93 e 93a (mov.56)
- ART de Ensaio fls.66 e 67a (mov.40)
- BDI Sem Desoneração fls. 124 e 124a (mov.68), 125 e 125a (mov.69)
- BDI com Desoneração fls. 127 e 127a (mov.71), fls. 126 e 126a (mov.70)
- Ofício de ISS fls. 122 e 122a (mov.66)
- Memorial de Cálculo fls. 201 a 208a (mov.119)
- Quadro DMT fls. 121 (mov.65)
- Declaração de Sinalização Provisória fls. 135 e 135a (mov.78)
- Planilhas de Custos Indiretos:

Administração Local fls. 219 e 219a (mov.127) e mov.131

Mobilização e Desmobilização (fls. 214 e 214 a – mov. 215, fls. 215 a 218a - mov.126) e mov.129 e 130

Canteiro de Obras fls. 220 e 220a (mov.128) e mov.132

- Planilha Orçamentária fls. 234 a 238a (mov.138)
- Curva ABC fls. 231 a 238a (mov.136 a 138)
- Sem contrapartida municipal – vide fl.240 e 240a (mov.140)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 95 (mov.58)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 94 (mov.57).
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. 96 (mov.59).
- Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 229 e 229a (mov.134)
- Cronograma do Convênio fls. 242 e 242a (mov.142)

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	Data:

Documento: **PLANODETRABALHOCONVENIOLinhalvai02assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/10/2025 15:15.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renan Menck Romanichen** em 22/10/2025 15:49.

Inserido ao protocolo **16.953.453-5** por: **Cleunice de Fatima Koziel Champoski** em: 22/10/2025 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb8c0af5fb8822d537d82ebf1368d132.